

Polícia Civil do DF ignora estatuto

Uma decisão tomada pela Polícia Civil do Distrito Federal desrespeita o Estatuto do Desarmamento. Portaria publicada no *Diário Oficial* do DF no dia 27 de julho autoriza agentes da corporação a circular por todo o país portando armas de fogo. Aprovado no fim do ano passado, o estatuto só permite aos policiais portar armas na unidade da federação onde atuam.

Por isso, a medida provocou a reação da Polícia Federal. "Mesmo que o policial esteja a serviço e com uma cópia da portaria no bolso, o policial será preso se for pego com uma arma de fogo fora do estado onde presta serviço", adverte o delegado da PF Fernando Segóvia Oliveira.

Na avaliação de Oliveira, a Polícia Civil extrapola suas funções

ao ignorar a limitação imposta pela legislação federal. O delegado entende que a portaria constitui um desrespeito não apenas ao Estatuto do Desarmamento, mas também à população, que saiu às ruas para cobrar a aprovação da lei. Prova disso, ressaltou, é a forte adesão à campanha de entrega de armas. Desde o dia 15 de julho, a Polícia Federal recebeu mais de 30 mil armas.

Para o diretor de comunicação da Polícia Civil do DF, Miguel Lucena, as restrições impostas pelo estatuto favoreceriam os bandidos. Em nota, ele contesta a ilegalidade da medida e diz que o combate ao porte ilegal de arma de fogo não é de competência exclusiva da PF. "Trata-se de um crime comum, cuja investigação é atribuída à polícia do Distrito Federal e estados."